



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 30/2018 – SCOM

Brasília, 18 de maio de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 103.128**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 103.128, sob o título de “**Liberação para o cultivo caseiro de cannabis como forma de combate ao tráfico.**” (*sic*), que alcançou, no período de 13/04/2018 a 18/05/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 103.128

TÍTULO

Liberação para o cultivo caseiro de cannabis como forma de combate ao tráfico. *(sic)*

DESCRIÇÃO

Permitir o cultivo para fins próprios de até 10 plantas adultas de cannabis, mais conhecida como maconha. sendo vetada qualquer forma de comercialização da planta. como forma de evitar que o usuário de cannabis precise recorrer ao tráfico. *(sic)*

MAIS DETALHES

Hoje um dos maiores problemas no Brasil está relacionado a corrupção e boa parte dessa corrupção se dá por conta da influência do narcotráfico nas esferas políticas, jurídicas, policiais, a ideia de lei visa diminuir o comércio ilegal da maconha e com isso tirar essa "fonte de renda" do tráfico, afinal o que financia o tráfico não é o usuário e sim a proibição. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Leandro Max

E-mail: leandromax2007@yahoo.com.br

UF: Rio Grande do Norte

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=103128>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 13/04/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 18/05/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.716